

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 12 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1503/2019 - 1 Pág(s)

**Republicação por Incorreção**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2019**

De 08 de março de 2019.

**SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, APRESENTA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a autorização prevista no artigo 2º incisos II, IV e 3º da Lei Municipal nº 2.520/2013;

Considerando que os aprovados no concurso público nº 001/2018 para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Trator Agrícola, Pedreiro e Serviços Gerais já foram convocados, não havendo mais candidatos aptos via concurso para serem convocados;

Considerando o tempo necessário para a contratação, elaboração e execução de Novo Concurso Público a fim de suprir as vagas a serem abertas, para atendimento das necessidades do município;

Considerando a necessidade de suprir temporariamente a indisponibilidade dos servidores abaixo relacionados e os futuros afastamentos em virtude de licenças previstas no estatuto do servidor:

AUXILIO DOENÇA – RPPS						
MAT	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	PREVID	DATA INICIO	DATA FIM
417647	SARA ALVES SIQUEIRA BATISTA	OBRAS	SERVENTE	RPPS	21/01/2019	21/03/2019
49361	LEIA DE OLIVEIRA	OBRAS	SERVENTE	RPPS	25/02/2019	20/04/2019
12101	MARIA CELSINA RIBEIRO	OBRAS	SERVENTE	RPPS	24/04/2018	23/04/2019
48121	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	OBRAS	MOT CARGA PESADA	RPPS	15/02/2019	06/05/2019
13501	MARIA OLIVEIRA DE FATIMA DA SILVA	CULTURA	SERVENTE	RPPS	10/05/2018	09/05/2019
79192	NEUSA APARECIDA BERTOCHIO GIMENES	EDUCAÇÃO	ED INFANTIL	RPPS	10/01/2019	29/05/2019
417649	ELISANGELA DE FARIAS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SERVENTE	RPPS	07/02/2019	07/06/2019
99621	CLEONI XAVIER DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	EDUCADOR INFANTIL	RPPS	16/08/2018	15/08/2019
65991	SILVANA PEREIRA BORGES	OBRAS	SERVIÇOS GERAIS	RPPS	16/10/2018	15/10/2019
31072	SEBASTIAO GUIMARAES	OBRAS	OPERARIO	RPPS	03/11/2014	02/11/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 12 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1503/2019 - 2 Pág(s)

**LICENÇA MATERNIDADE**

MAT	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	PREVID	DATA INICIO	DATA FIM
417596	MONICA MARIANO BILIERI DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	EDUCADOR INFANTIL	RPPS	20/02/2019	20/08/2019

**LICENÇA PRÊMIO**

MAT	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	PREVID	DATA INICIO	DATA FIM
78971	ANGELA DIAS	OBRAS	SERVIÇOS GERAIS	RPPS	01/02/2019	01/05/2019
2481	BENEDITA DELVECHI KOGLER	OBRAS	GARI/MARGARIDA	RPPS	06/12/2018	05/03/2019
417573	ELISANDRA APARECIDA DIZINSKI	OBRAS	SERVIÇOS GERAIS	RPPS	09/01/2019	08/04/2019
13921	MARLI BATISTA	OBRAS	SERVENTE	RPPS	01/02/2019	01/05/2019
417556	RENATA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	EDUCAÇÃO	SERVENTE	RPPS	30/01/2019	29/04/2019
19101	VERA FÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	RPPS	28/01/2019	27/04/2019

Considerando a imperiosa manutenção e continuidade dos serviços públicos, notadamente em relação à área de educação, saúde e serviços urbanos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária dos seguintes cargos:

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITOS MINIMOS
Professor	20 horas	01 + cadastro de reserva	R\$ 1.278,87	Conclusão Magistério e/ou Licenciatura Plena na área da Educação.
Educador infantil	40 horas	01 + cadastro de reserva	R\$ 2.557,74	Conclusão Magistério e/ou Licenciatura Plena na área da Educação.
Operador de máquinas pesadas	44 horas	01 + cadastro de reserva	R\$ 1.760,69	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental e CNH Categoria C.
Tratorista	44 horas	01 + cadastro de reserva	R\$ 1.100,43	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental e CNH Categoria C.
Pedreiro	40 horas	01 + cadastro de reserva	R\$ 1.375,54	Ensino fundamental + comprovação de experiência
Servente	40 horas	01 + cadastro de reserva	R\$ 998,00	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 12 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1503/2019 - 3 Pág(s)

**Art. 2º** - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

**Art. 3º** - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, Angela Maria Vendramini dos Reis, professora, portadora do CPF nº 669.741.869-91, matrícula nº 417598 ;

II – Como Secretário, Maria Nilda Marques Nogueira, professora, portadora do CPF nº 670.974.139-72, matrícula nº 20971;

III – Como Membro, Emília Emiko Tina Lima, psicóloga, portadora do CPF nº 541.828.329-49, matrícula nº 32712;

**Art. 4º** - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 12 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1503/2019 - 4 Pág(s)

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.090/2019**

12 de março de 2019.

**SÚMULA:** DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECONHECIMENTO ÀQUELES QUE CONTRIBUÍRAM COM A FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Determina a expedição de “Certificados de Reconhecimento” às pessoas adiante nominadas, reconhecendo a sua efetiva contribuição para a formação do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

- a) Alaíde Barbosa de Oliveira;
- b) Amélia Teodoro Izá;
- c) Ana Narduci Tarine;
- d) Benedetta Westerkamp;
- e) Daniel de Oliveira Reis;
- f) Eduardo Montanher;
- g) Ester de Fátima Heringer dos Santos;
- h) Francisco da Silva Ferreira;
- i) Francisco Pereira de Lima;
- j) José Marques de Lima;
- k) Mariana Rodrigues de Oliveira;
- l) Pedro Szczuk;
- m) Ricieri Rampazzo;
- n) Sebastião Valdecir Guilherme;
- o) Shirley Maraci Alves do Carmo;
- p) Teisho China;
- q) Vicente Farina;

Art. 2º. A entrega dos “Certificados de Reconhecimento” às pessoas nominadas nas alíneas do artigo anterior, deverá ser feita em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 224/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de de Esporte, Cultura e Turismo, torna público, amparado pelo inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 02/2019, homologando o presente processo, para a realização de **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO, CONFORME CRITÉRIOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO - PORTARIA 205/2015, MEDIANTE AGENDA DE TRABALHO COM AÇÕES E ATIVIDADES PREESTABELECIDAS, CUJO FOCO É A INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPEAMENTO DAS REGIÕES TURÍSTICAS BRASILEIRAS**, através da empresa **REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.759.641/0001-48, no valor total anual de R\$.7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

**IZAEL EMILIO SOARES**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº.224/2018****DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.002/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº.81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 002/2019, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019</b>
Fornecedor: <b>REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR.</b> CNPJ sob o nº. 05.759.641/0001-48
<b>OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO, CONFORME CRITÉRIOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO -PORTARIA 205/2015, MEDIANTE AGENDA DE TRABALHO COM AÇÕES E ATIVIDADES PREESTABELECIDAS, CUJO FOCO É A INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPEAMENTO DAS REGIÕES TURÍSTICAS BRASILEIRAS.</b>
Valor Anual: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Data da Assinatura: 12 de março de 2019.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

**IZAEL EMILIO SOARES**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****027-2019**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, brasileiro(a) SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 146541297 – SSP PR e CPF nº 033.556.868-83, admitido(a) pelo Contrato nº 033-2017 de 13/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 13/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 12/03/2019.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 12 de Março de 2019

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

Contratante

---

**CONTRATADO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****028-2019**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** ODAIR JOSE DO NASCIMENTO, brasileiro(a) SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 8.317.317-3 – SSP PR e CPF nº 043.500.339-98, admitido(a) pelo Contrato nº 034-2017 de 13/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 13/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 12/03/2019.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 12 de Março de 2019

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

---

**CONTRATADO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 12 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1503/2019 - 9 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2019**

12 de março de 2019

**SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 013/2019, de 01.03.2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeado para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DEFESA CIVIL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>
JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM	GOSP-5	0

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao decimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM**, portador (a) do RG nº. 12.421.628-1 SSP MS e CPF nº 097.494.849-75, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE DEFESA CIVIL**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 140/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 12 de Março de 2019

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matric. 5630-3

**JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM**  
Funcionário Empossado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 12 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1503/2019 - 11 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2019**

12 de março de 2019

**SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 012/2019, de 28.02.2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:**

**CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>
DEBORA MENEGUETI CORDEIRO DE SANTANA	GOP-7	0

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao decimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **DEBORA MENEGUETI CORDEIRO DE SANTANA**, portador (a) do RG nº. 0019267-63 SSP MS e CPF nº 063.080.629-28, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 141-2019 - , cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 12 de Março de 2019

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matric. 5630-3

**DEBORA MENEGUETI CORDEIRO DE SANTANA**  
Funcionário Empossado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 12 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1503/2019 - 13 Pág(s)

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2018  
PARA REAJUSTE DE VALOR****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: RAUAN NEVES ROSINSKI-ME**

CNPJ sob nº. 10.211.981/0001-70

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018****CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Fica reajustado o valor do combustível especificado no item 03, remanescente do Lote nº 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 294/2018, conforme determina o parecer jurídico, perfazendo o realinhamento o valor de R\$ 5.185,15 (cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

ITEM	PRODUTOS	QUANT. REMANESC	VALOR REAJUST R\$	UNID	PREÇO TOTAL R\$
03	DIESEL S10	172.838,4921 LITROS	<b>3,29</b>	LT	568.638,63
	<b>TOTAL</b>				<b>568.638,63</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 294/2018, para o fornecimento do combustível, passando o valor total do contrato para R\$ 654.583,79 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 294/2018, datado de 23 de novembro de 2018.

Nova Londrina - Pr., 12 de março de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**

Secretário Municipal de Obras Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 27 de março de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** número, data de cadastro e número do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964);
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Carteira de Vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
14. **Exames Admissional: Médico.**

**CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS E CARGA PESADA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
06	MARIA APARECIDA TIMOTIO

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

